

SEJUSP, no período de **13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020**, em substituição a titular ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO, matrícula nº 382548021, por férias. (CEI Nº 16/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de **2020**.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.004, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de designação de Comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam o Estudo e elaboração de Sistema de Cadeia de Custódia,

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes conforme disposto no quadro abaixo para constituírem a Comissão de Estudo e Elaboração de Sistema de Cadeia de Custódia nos termos da Lei Federal nº 13.964 de 24 de dezembro de 2019, com efeitos a contar da data de sua publicação.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Melisa Porto Tronchini	Perita Criminal	77532022
Nelson Fermino Júnior	Perito Criminal	94099021
Emerson Lopes dos Reis	Perito Criminal	68108022
Adalberto Arão Filho	Perito Médico Legista	111333022
Daniel Ferreira de Freitas	Perito Papiloscopista	124886023
Rogério Pereira de Oliveira	Perito Criminal	5668022

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 14/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.069, de 14 jan 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, no período de **28 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 09/PMMSCPM/PMMS, de 03 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 18/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

REINCLUIR, ao estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **RAFAEL SIMONE** Mat. 27801021, em consequência da revogação da Portaria "P" 988/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DOE 10.057 de 26 de dezembro de 2019, **a contar de 10 de dezembro de**

